



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

**RESPOSTA À INTERPELAÇÃO ESCRITA DO SR. DEPUTADO À
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA LEONG WENG CHAI**

Por determinação de S. Exa. o Chefe do Executivo, interino, relativamente à interpelação escrita, de 28 de Fevereiro de 2014, apresentada pelo Sr. Deputado Leong Weng Chai, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n.º 161/E132/V/GPAL/2014, datado de 4 de Março de 2014, e recebido pelo GCE em 5 de Março de 2014, cumpre-nos, consultado o parecer do IAS, responder o seguinte:

O IAS esteve atento, desde a ocorrência do incidente no Edf. Sin Fong Garden, à situação e necessidade dos moradores, tendo ainda segundo o Plano de Urgente de Alojamento e de Apoio atribuído subsídio de emergência e prestado alojamento provisório em hotel e assistência social aos moradores que reúnam os requisitos exigidos para o efeito para auxiliar os moradores afectados pelo incidente na resolução imediata das suas necessidades quotidianas e em termos de alojamento. Além disso, o IAS atribuiu mensalmente, desde Novembro de 2012, um subsídio especial aos moradores que reúnam os requisitos exigidos para o efeito e proporcionou alojamento provisório aos moradores que não conseguiram encontrar atempadamente abrigo.

O IAS esteve sempre atento à evolução do incidente, procedeu sucessivamente à revisão das actuais medidas de apoio e prosseguiu ao acompanhamento dos pedidos feitos pelos moradores afectados pelo incidente. E para fazer face às necessidades básicas quotidianas dos cidadãos e em termos de alojamento foi atribuído um subsídio especial aos moradores que reúnam os requisitos exigidos para o efeito, bem como foi proporcionado alojamento provisório aos moradores que se depararam com problemas imprevistos em termos de alojamento. No que refere à questão da restituição das despesas que foram antecipadamente pagas no âmbito dos diversos subsídios, o IAS exigirá nos termos legais o seu pagamento ao responsável do incidente.

Atendendo que os representantes dos condóminos consideraram que o Relatório de Análise das Partes Estruturais Danificadas do Edf. Sin Fong Garden, elaborado no ano passado pelo especialistas de Hong Kong, não apurou por completo todas as causas, por isso veio então a Administração encomendar à Universidade de Macau, para em conjunto com um grupo de especialistas na matéria, composto por especialistas e académicos das demais regiões, a realização de uma investigação complementar no Edf. Sin Fong Garden e no estaleiro de obra vizinho, no sentido de melhor apurar tecnicamente as causas deste incidente. O resultado da análise realizada coincide com o



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
土地工務運輸局
Direcção dos Serviços de Solos, Obras Públicas e Transportes

relatório elaborado pelos especialistas de Hong Kong e ambos apontam que a causa do incidente se deve à baixa durabilidade do pilar P9 localizado ao nível do piso 2. A Administração instaurou ainda um processo de averiguação aos empreiteiros e directores técnicos do Edf. Sin Fong Garden, da obra de fundação do Edf. Sou Hou Wui e da obra de demolição do Edf. Industrial Pak Tai, no sentido de proceder à averiguação administrativa, que foi igualmente concluída e divulgado o seu resultado.

De facto, o Relatório de Análise das Partes Estruturais Danificadas do Edf. Sin Fong Garden cita que as obras de fundação do Edf. Sou Hou Wui não tiveram qualquer impacto negativo na estabilidade e na segurança da estrutura dos edifícios vizinhos, contudo tendo em conta as patologias verificadas no pilar P9 localizado ao nível do piso 2 do Edf. Sin Fong Garden e pelo facto da durabilidade do betão dos pilares P8, P17 e P22 localizados ao nível do piso 2 ser inferior ao projectado, por isso embora estejam concluídos os trabalhos de consolidação provisória dos pilares P9, P17 e P22, contudo isto não significa que foi restaurada a estrutura do edifício. Logo então, antes da definição da solução para o edifício (restauração ou demolição), não deve ser afectado a sua estrutura. Considerando que o reinício das obras no estaleiro de obra vizinho possa eventualmente afectar o Edf. Sin Fong Garden, assim sendo por questões que se prendem com a segurança pública, de momento não estão reunidas as condições para o reinício das obras no estaleiro de obra vizinho. O reinício das obras no estaleiro de obra vizinho depende da aprovação do relatório de avaliação do impacto da obra nos edifícios vizinhos entregue pelo empreiteiro do estaleiro de obra vizinho.

Macau, aos 16 de Maio de 2014.

O Director dos Serviços,

Jaime Roberto Carion